



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cesomassul

EDIÇÃO: 1451

EDITADO EM: 15 / 10 / 15

DECRETO N.º 103415 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2009 - Ficha: 000016			
33903000 - Material de Consumo		R\$	1.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 - Ficha: 000031			
33903000 - Material de Consumo		R\$	3.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 - Ficha: 000033			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	5.400,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017 - Ficha: 000037			
33903000 - Material de Consumo		R\$	3.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018 - Ficha: 000039			
33903000 - Material de Consumo		R\$	6.600,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013 - Ficha: 000043			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 28.500,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

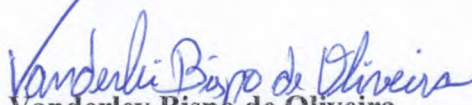
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
20.606.0014.1004 - Ficha: 000051			
33504300 - Subvenções Sociais		R\$	8.500,00



0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	18.541.0014.2014 - Ficha: 000063		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	18.541.0014.2014 - Ficha: 000064		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2019 - Ficha: 000079		
33903000	- Material de Consumo	R\$	8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	28.500,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 22 de setembro de 2015


Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal